

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES  
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2026  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 22/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES, CNPJ: 84.306.455/0001-20 CONTRATADA: R. NOBRE NEVES, CNPJ: 54.875.336/0001-27  
DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Material permanente para educação e saúde, para atender demandas das secretarias de educação e saúde do Município do Rodrigues Alves, conforme especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão Presencial SRP 22/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD. REG.	V. UNIT R\$
7	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PÁS DE PLÁSTICO, 60 CM DE DIÂMETRO, 127V/220V OU SIMILAR – MARCA OTIMO.	UND	70	365,00

4.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação nos meios legais, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

GESTOR E FISCAL DA ATA

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS no processo de gestão e fiscalização dos contratos ou instrumentos substitutivos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Se dará pela PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS PORTARIA

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTORES:

SECRETARIA/SETOR	NOME	Matrícula
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	FRANCISCA JOICICLEIA ALENCAR MATOS	DEC 126/2026

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS:

SECRETARIA/SETOR	NOME	Matrícula
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ALLTERQUESTE VINHORTE PINHEIRO	1820

Rodrigues Alves – Acre, 03 de Julho de 2026

CONTRATANTE  
Salatiel Pinheiro Magalhães  
Prefeito  
CONTRATADA  
R. NOBRE NEVES  
CNPJ: 54.875.336/0001-27

## TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE TARAUACÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.310/2025  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024  
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 029/2024, cujo objeto é locação de veículo e sem condutor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura de Tarauacá – AC.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período: 03/07/2026 a 03/07/2027.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução do objeto deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Administração

Função: 4 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 3 – Tarauacá Melhor com Gestão e Responsabilidade Social

Projeto/Atividade: 2.006 – Manutenção – Secretaria Municipal de Administração

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Recurso: 1.500.00.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O referido termo não altera o valor pactuado no Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 029/2024, permanecendo no montante de R\$ 10.732,21 (dez mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos) mensais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

O extrato desse instrumento será publicado conforme determina o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

Tarauacá/AC, 3 de julho de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão, Prefeito de Tarauacá/AC, pela Contratante e Locarauto Veículos LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.467.216/0001-71, pela Contratada.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE TARAUACÁ

A Comissão Permanente de Contratações da Prefeitura Municipal de Tarauacá, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.784/1999, especialmente nos termos do art. 50, inciso VIII, e considerando o dever de autotutela administrativa, informa que foi realizada a retificação do valor do contrato originalmente publicado no valor de R\$ 2.675.719,55, conforme segue:

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R\$ 2.675.719,55 (dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), Contratado: DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 43.787.687/0001-60 publicado no DOE nº 14.293, página 266, em 23/06/2026. Leia-se:

VALOR TOTAL: R\$ 2.482.898,87 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos), Contratado: DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 43.787.687/0001-60.

JUSTIFICATIVA DA RETIFICAÇÃO: a correção ora formalizada decorre de equívoco na atribuição do valor contratual por parte do setor responsável. A presente retificação do valor contratual justifica-se em razão da execução parcial do objeto pela empresa inicialmente contratada, a qual não concluiu os serviços previstos. Diante disso, foi convocada a empresa classificada em segundo lugar para dar continuidade à execução do contrato. Considerando que parte dos serviços já havia sido executada e devidamente pagos à primeira contratada, houve redução do saldo remanescente, motivo pelo qual o valor contratual foi alterado de R\$ 2.675.719,55 (dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 2.482.898,87 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos), adequando-se à efetiva necessidade para conclusão do objeto. Contrato nº 258/2026, Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços Remanescentes para Conclusão da Creche/Pré-Escola, Copacabana Padrão FNDE – Tipo 01, localizada no Município de Tarauacá/AC, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 11712/2014, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a Prefeitura de Tarauacá, no âmbito do programa de repactuação de obras paralisadas. Contratada: DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 43.787.687/0001-60; Origem: Concorrência Eletrônica nº 90005/2025 Valor: R\$ 2.675.719,55; Vigência: 280 dias a partir da data da assinatura, Publicação: DOE nº 14.293, pág. 266, de 23/06/2026.

As unidades envolvidas devem atualizar seus sistemas internos, controles e documentos, utilizando exclusivamente o valor retificado.

A publicação da devida errata está prevista para a edição do Diário Oficial do Estado do Acre do dia 01 de julho de 2026, a partir da qual a retificação será considerada eficaz e válida para todos os efeitos legais.

Observação: Ressalta-se que a presente retificação se refere exclusivamente ao valor contratual, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas, condições, prazos e obrigações estabelecidos no Contrato nº 258/2026.

Por fim, o presente despacho passa a integrar o processo administrativo originário, para fins de regularização formal, documental, contábil e de controle da contratação. Tarauacá/AC, 30 de junho de 2026.

Felipe Lima da Silva  
Membro da Comissão de Contratação  
Decreto nº 117/2025

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

#### AVISO DE INTENÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA DE TARAUCÁ, inscrita no CNPJ nº 34.693.564/0001-79, com sede na Rua Cel. Juvêncio de Menezes, nº 395 – Centro – CEP: 69.970-000, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, em observância aos princípios basilares que regem o Processo Licitatório consignado no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, o da impessoalidade, da moralidade e da publicidade, CONVIDA os interessados para apresentarem cotações de preços visando a aquisição de 01 (um) veículo automotor novo (zero quilômetro), tipo caminhão 3/4, carga seca, equipado com carroceria de madeira nova, destinado ao fortalecimento das ações da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Tarauacá/AC, visando ao apoio logístico no transporte da produção agrícola, insumos, equipamentos e demais materiais necessários ao atendimento das comunidades rurais, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar Estadual nº 04.4467/2025, visando subsidiar os preços para futura contratação, por meio de pregão eletrônico, com fulcro na nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, e de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência nos autos do processo administrativo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Aquisição de 01 (um) veículo automotor novo (zero quilômetro), tipo caminhão 3/4, carga seca, equipado com carroceria de madeira nova, instalada pelo fabricante ou por empresa especializada, sem prejuízo da garantia do veículo, ano/modelo vigente ou superior, motor movido a diesel, potência mínima de 160 cv, Peso Bruto Total (PBT) mínimo de 8.600 kg, capacidade de carga útil mínima de 5.200 kg, transmissão manual com, no mínimo, 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma) à ré, direção hidráulica ou elétrica, rodado traseiro duplo, sistema de freios em conformidade com a legislação vigente, cabine com capacidade mínima para 03 (três) ocupantes, ar-condicionado, Torque compatível com a categoria; Freios ABS; Controle de tração; Controle de estabilidade, pneus novos, incluindo estepe, tacógrafo, e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e pelas normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). A carroceria deverá ser confeccionada em madeira de alta resistência, compatível com a capacidade de carga do veículo, possuir estrutura reforçada, assoalho resistente, instalação completa e atender às normas técnicas aplicáveis. O veículo deverá ser entregue acompanhado dos manuais de operação e manutenção, certificado de garantia, chave reserva, documentação necessária ao primeiro emplacamento em nome do Município de Tarauacá/AC e demais documentos exigidos pela legislação. A garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, contra defeitos de fabricação, assegurada assistência técnica por rede autorizada do fabricante ou representante credenciado.	UND.	01		

Dados do Fornecedor:

Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ nº \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Representante legal: \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Validade da proposta: \_\_\_\_\_ Prazo de entrega: \_\_\_\_\_

Dados bancários:

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Local de Entrega

Os pedidos serão realizados conforme a necessidade da Secretaria requisitante.

– O item a ser adquirido será entregue no prazo de até 120 (noventa) dias corridos contado da assinatura do contrato e/ou nota de empenho, no endereço do almoxarifado central, situado a Rua Floriano Peixoto, centro, CEP: 69.970-000 – Tarauacá/Acre, ponto de referência: em frente a Agência do Banco do Brasil, em remessas únicas conforme itens e quantidades.

– O prazo de entrega poderá ser prorrogado uma única vez, por prazo não superior ao estipulado anteriormente. Deverá ser feito o pedido por escrito e encaminhado via e-mail ou protocolado no local da Secretaria Municipal de Agricultura, endereçado ao fiscal do contrato, justificadamente, antes de seu vencimento, comprovando que não houve culpa do fornecedor no descumprimento do prazo contratual. Na hipótese de culpa do fornecedor o mesmo sofrerá as sanções previstas na Lei 14.133/21.

#### Da Garantia e Assistência Técnica

– O veículo objeto da presente contratação deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, contra defeitos de fabricação, montagem, funcionamento e quaisquer vícios que comprometam sua utilização normal.

– A garantia deverá abranger todos os componentes mecânicos, elétricos, eletrônicos, hidráulicos e estruturais do veículo, bem como a carroceria de madeira, observadas as condições estabelecidas pelo fabricante.

– Caso o fabricante ofereça prazo de garantia superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior prazo, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

– Durante o período de garantia, a contratada será responsável pela substituição ou reparo de peças, componentes e sistemas que apresentem defeitos de fabricação, incluindo mão de obra, transporte, deslocamentos e demais despesas necessárias, sem custos para a Administração.

– A contratada deverá assegurar assistência técnica autorizada pelo fabricante, prestada por rede credenciada ou representante autorizado, apta a realizar os serviços de manutenção em garantia.

– Sempre que possível, a rede de assistência técnica deverá estar localizada no Estado do Acre ou em unidade da federação limítrofe, de modo a garantir a adequada execução dos serviços e reduzir o tempo de indisponibilidade do veículo.

– Os atendimentos em garantia deverão observar os prazos estabelecidos pelo fabricante e pelo Código de Defesa do Consumidor, devendo a contratada adotar todas as providências necessárias para restabelecer as condições normais de funcionamento do veículo no menor prazo possível.

Tarauacá – AC, 3 de julho de 2026.

Francisco Adson Leite da Silva  
Secretário Municipal de Agricultura  
Decreto nº 087/2025

#### ESTADO DO ACRE PREFEITURA DE TARAUACÁ

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 058/2026 – REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90011/2026 – PROCESSO N.º 2.105/2026 Com base na Lei Federal n.º 9.784/1999 que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, para que se tornem convalidados os atos administrativos, em virtude do princípio da autotutela administrativa, em cumprimento ao art. 50 – inc. VIII e art. 55 da Lei n.º 9.784/99, da qual, não acarretam lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, a Administração deve zelar pela legalidade de seus atos e condutas e pela adequação dos mesmos ao interesse público. Neste sentido, trata-se somente da retificação dos quantitativos, dos valores unitários e totais dos Lotes do Pregão Eletrônico SRP n.º 90011/2026, processo n.º 2.105/2026, publicado no DOE nº 14.300 – pg. 320 a 323 de 03/07/2026, da seguinte forma:

#### ONDE SE LÊ:

EMPRESA: ACREMED MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 40.005.297/0001-00 e Inscrição Estadual n.º 01.068.380/001-64, estabelecida à Rua Absolon Moreira, n.º 260 (térreo) – Bairro Centro, Cruzeiro do Sul/AC, CEP: 69.980-000, Contato: (68) 99949-4614, e-mail: acremed@acremed.com.br, neste ato representado por Ilderson Marcio Enes Ribeiro, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 78407 – CRC/AC e inscrito no CPF nº 484.383.832-20, residente e domiciliado em Cruzeiro do Sul/AC. Dados Bancários: Banco do Brasil S/A (001), Agência: 0234-8, Conta Corrente: 111.505-7.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT P/ REGISTRO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
<b>LOTE I – MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO</b>						
1	Ácido Ascórbico 200mg/ml	Solução oral	Airela	300.000	1,55	465.000,00
2	Acebrofilina 10 mg/mL frasco com 120 mL + copo-medida	xarope	Globo	9.320	6,59	61.418,80
3	Acebrofilina 5 mg/mL frasco com 120 mL + copo-medida	xarope	Globo	25.100	5,32	133.532,00
4	Aciclovir 200 mg	Comprimido	Pharlab	28.100	0,24	6.744,00
5	Antiviral Aciclovir 50mg/g bisnagas com 10g creme	Creme	Prati	9.400	3,03	28.482,00
6	Ácido acetilsalicílico 100 mg	Comprimido	Imec	928.000	0,05	46.400,00
7	Ácido fólico 5 mg	Comprimido	Hipolabor	63.000	0,06	3.780,00
8	Ácido fólico 15 mg	Comprimido	Hipolabor	927.000	2,93	2.716.110,00
9	Água para injeção 10 mL	Solução injetável	Equiplax	55.000	0,25	13.750,00
10	Albendazol 400 mg	Comprimido	Prati	155.000	0,57	88.350,00
11	Albendazol 40 mg/mL	Suspensão oral	Geolab	49.000	1,23	60.270,00
12	Alendronato de sódio 70 mg	Comprimido	EMS	60.000	0,60	36.000,00
13	Alopurinol 300 mg	Comprimido	Prati	93.500	0,30	28.050,00
14	Amoxicilina 500 mg	Cápsula	Prati	382.000	0,34	129.880,00
15	Amoxicilina 250 mg/5mL	Suspensão oral	Prati	25.000	5,30	132.500,00
16	Amoxicilina +clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg	Comprimido	EMS	62.200	1,00	62.200,00
17	Amoxicilina +clavulanato de potássio 50 mg/mL + 12,5 mg/mL	Suspensão oral	União Química	7.000	21,85	152.950,00
18	Ampicilina 500 mg	Comprimido	Prati	382.000	0,60	229.200,00
19	Ampicilina 250 mg/5ml	Suspensão oral	Prati	26.000	13,12	341.120,00
20	Azitromicina 500 mg	Comprimido	Pharlab	240.000	1,00	240.000,00
21	Azitromicina 40 mg/mL	Pó para suspensão oral	Pharlab	29.000	8,73	253.170,00
22	Benzilpenicilina benzatina 600.000UI	Pó para suspensão injetável	Teuto	13.000	8,50	110.500,00
23	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI	Pó para suspensão injetável	Teuto	10.000	8,60	86.000,00
24	Benzilpenicilina procaína + Benzilpenicilina potássica 300.000UI + 100.000UI	Pó para suspensão injetável	Blau	7.000	9,39	65.730,00
25	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/mL	Solução para inalação	Hipolabor	5.000	2,05	10.250,00
26	Benzoato de benzila 25%	Emulsão tópica	Pharmasciense	55.000	2,05	112.750,00
27	Butilbrometo de escopolamina + Dipirona 10 mg + 250 mg	Comprimido	Belfar	340.000	0,29	98.600,00
28	Bromoprida 4mg/ml	Solução Oral	Airela	4.000	2,58	10.320,00
29	Carbonato de cálcio + colecalciferol 1.500 mg (600 mg de cálcio+400UI)	Comprimido	Airela	230.000	0,29	66.700,00
30	Carbonato de cálcio 500 mg	comprimido	Lapon	230.000	0,17	39.100,00
31	Carbocisteína xarope adulto	frasco	Prati	28.500	4,81	137.085,00
32	Carbocisteína xarope infantil	frasco	Prati	28.500	3,67	104.595,00
33	Cefalexina 500 mg	Comprimido	ABL	350.000	0,96	336.000,00
34	Cefalexina 50 mg/mL	Suspensão oral	ABL	9.000	11,40	102.600,00
35	Ceftriaxona 500 mg	Pó para suspensão injetável	Fresenius	6.000	6,38	38.280,00
36	Ceftriaxona 1g	Pó para suspensão injetável	ABL	13.500	5,07	68.445,00
37	Cetoconazol 200 mg	Comprimido	Prati	160.000	0,30	48.000,00
38	Cetoconazol 20 mg/g	Creme	Hipolabor	40.000	3,19	127.600,00

39	Cetoconazol 20mg/ml	Shampoo	Belfar	16.000	8,50	136.000,00
40	Cinarizina 75 mg	Comprimido	Neo Quimica	100.000	0,69	69.000,00
41	Ciprofloxacino 500 mg	Comprimido	Prati	160.000	0,25	40.000,00
42	Complexo B (polivitamínico do complexo B)	Comprimido	Airela	1.860.000	0,06	111.600,00
43	Complexo B (polivitamínico do complexo B) frasco com 100 mL Xarope	Xarope	Nutriex	38.000	2,66	101.080,00
44	Complexo B	Injetável	Santisa	5.000	1,17	5.850,00
45	Clarithromicina 500 mg	Comprimido	Pharlab	8.000	2,15	17.200,00
46	Cloreto de sódio 0,9% (9 mg/mL)	Solução nasal	Airela	8.000	1,10	8.800,00
47	Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL)	Solução injetável	Equiplax	50.000	5,70	285.000,00
48	Cloridrato de Ambroxol 3 mg/mL frasco com 120mL + co-po-medida	Xarope	Globo	19.200	3,74	71.808,00
49	Cloridrato de Ambroxol 6 mg/mL frasco com 120mL + co-po-medida	Xarope	Airela	19.000	4,23	80.370,00
50	Cloridrato de lidocaína 20mg/mL (2%)	Solução injetável	Hipolabor	4.000	5,27	21.080,00
51	Cloridrato de lidocaína 20mg/g (2%)	Gel	Pharlab	2.000	5,42	10.840,00
52	Cloridrato de metoclopramida 10 mg	Comprimido	Hipolabor	97.000	0,09	8.730,00
53	Cloridrato de metoclopramida 4mg/mL	Solução oral	Belfar	55.000	2,13	117.150,00
54	Cloridrato de metoclopramida 5mg/mL	Solução injetável	Santisa	5.000	0,66	3.300,00
55	Cloridrato de prometazina 25 mg	Comprimido	Prati	33.000	0,23	7.590,00
56	Cloridrato de tiamina 300 mg	Comprimido	Cellera	100.000	0,43	43.000,00
57	Dexametasona (fosfato dissódico) 4mg/mL	Solução injetável	Hipolabor	5.000	1,32	6.600,00
58	Dexametasona 1 mg/g (0,1%)	Creme	Hipolabor	10.000	1,93	19.300,00
59	Dexametasona 4 mg	Comprimido	Teuto	1.880.000	0,18	338.400,00
60	Dexametasona 0,1 mg/mL	Elixir	Geolab	10.000	5,10	51.000,00
61	Dexametasona 1mg/mL (0,1%) (colírio)	Suspensão oftálmica	Novartis	20.000	14,12	282.400,00
62	Diclofenaco sódico 50 mg	Comprimido	Belfar	480.000	0,06	28.800,00
63	Diclofenaco sódico 75 mg/mL	Solução injetável	Farmace	6.000	1,14	6.840,00
64	Diclofenaco Pótassio 50 mg	Comprimido	Geolab	480.000	0,08	38.400,00
65	Dimenidrinato 50mg + cloridrato de piridoxina 10mg	Comprimido	Hypera	100.000	0,58	58.000,00
66	Dipirona 500 mg	Comprimido	Vitamedic	780.000	0,17	132.600,00
67	Dipirona 500 mg/mL	Solução injetável	Santisa	5.000	0,66	3.300,00
68	Dipirona 500 mg/mL	Solução oral	Airela	44.000	1,47	64.680,00
69	Dipropionato de beclometasona 200 microgramas/dose	Solução para inalação oral	Glenmark	5.000	27,16	135.800,00
70	Fluconazol 150 mg	Cápsula	Vitamedic	403.000	0,61	245.830,00
71	Hidróxido de alumínio 300 mg	Comprimido	Brainfarma	400.000	1,32	528.000,00
72	Hidróxido de alumínio 61,5 mg/mL	Suspensão oral	Airela	20.000	2,96	59.200,00
73	Hidróxido de alumínio + magnésio + simeticona 153mg+200mg+25mg	Comprimido mastigável	Medquimica	400.000	0,63	252.000,00
74	Ibuprofeno 300 mg	Comprimido	Geolab	290.000	0,11	31.900,00
75	Ibuprofeno 600 mg	Comprimido	Vitamedic	280.000	0,14	39.200,00
76	Ibuprofeno 50 mg/mL	Suspensão oral	Geolab	34.000	2,31	78.540,00
77	Itraconazol 100 mg	Cápsula	Geolab	200.000	0,83	166.000,00
78	Ivermectina 6 mg	Comprimido	Vitamedic	41.000	0,48	19.680,00
79	Lactulose 667 mg/mL frasco com 100ml	Xarope	Airela	7.000	6,90	48.300,00
80	Lidocaína, cloridrato 2% gel 30g	Tubo	Pharlab	3.000	5,42	16.260,00
81	Loratadina 10 mg	Comprimido	Geolab	76.000	0,07	5.320,00
82	Loratadina 1 mg/mL	Xarope	Airela	9.400	4,07	38.258,00
83	Vitamina de AZ(suplemento vitamínico/ mineral de AZ) (rico em acido folico de AZ)	Comprimido	Vitamax	200.000	0,32	64.000,00
84	Maleato de dexclorfeniramina 2mg	Comprimido	Geolab	250.000	0,05	12.500,00
85	Maleato de dexclorfeniramina 0,4 mg/mL	Xarope	Airela	19.000	2,51	47.690,00
86	Mebendazol 100 mg	Comprimido	Belfar	155.000	0,37	57.350,00
87	Mebendazol 20mg/mL (2%) frasco com 30mL + copo-medidor	Suspensão oral	Belfar	50.000	2,22	111.000,00
88	Metronidazol 250 mg	Comprimido	Prati	380.000	0,19	72.200,00
89	Metronidazol 40 mg/mL	Suspensão oral	Belfar	5.000	7,30	36.500,00
90	Metronidazol 100 mg/g (10%)	Gel vaginal	Geolab	13.000	9,04	117.520,00
91	Nitrofurantóina 100mg	Comprimido	Teuto	170.000	0,53	90.100,00
92	Nimesulida 100 mg	Comprimido	Vitamedic	618.000	0,11	67.980,00
93	Nimesulida 50mg/mL	Solução oral	Geolab	25.000	1,70	42.500,00
94	Nistatina 100.000 UI/mL	Suspensão oral	Prati	20.000	4,50	90.000,00
95	Nistatina 100.000/4g 60g	Creme vaginal	Prati	7.000	9,37	65.590,00
96	Nitrato de miconazol 2% (20 mg/g)	Creme vaginal	Prati	7.000	11,66	81.620,00
97	Norfloxacino 500mg	Comprimido	Sandoz	170.000	0,67	113.900,00
98	Óleo mineral	Óleo para uso oral	Airela	6.000	3,80	22.800,00
99	Omeprazol 20 mg	Cápsula	Geolab	780.000	0,08	62.400,00
100	Paracetamol 200 mg/mL	Solução oral	Airela	56.000	1,72	96.320,00
101	Paracetamol 500 mg	Comprimido	Hipolabor	650.000	0,08	52.000,00
102	Pasta d'água 80 g	Frasco	Belfar	2.000	6,58	13.160,00
103	Permanganato de potássio 100mg	Para uso tópico/Envelope	Uniphar	20.000	0,32	6.400,00
104	Permetrina 10 mg/mL (1%)	Loção	Belfar	20.000	4,78	95.600,00
105	Piroxican 20 mg	Comprimido	Pharlab	300.000	0,29	87.000,00
106	Prednisolona (fosfato sódico) 1mg/mL	Solução oral	Prati	10.000	7,56	75.600,00
107	Prednisona 5 mg	Comprimido	Hipolabor	297.000	0,09	26.730,00
108	Prednisona 20 mg	Comprimido	Hipolabor	143.000	0,22	31.460,00
109	Sais para reidratação oral	Pó para solução oral	Airela	28.000	1,15	32.200,00
110	Secnidazol 1g	Comprimido	Pharlab	7.000	1,72	12.040,00
111	Simeticona 75 mg/mL	Solução oral	Airela	19.000	1,71	32.490,00
112	Simeticona 40 mg	Comprimido	Airela	93.000	0,10	9.300,00
113	Sinvastatina 20 mg	Comprimido	Pharlab	83.000	0,17	14.110,00
114	Sinvastatina 40 mg	Comprimido	Pharlab	83.000	0,18	14.940,00
115	Sulfadiazina de prata 10 mg/g (1%)	Creme	Prati	11.000	8,11	89.210,00

116	Sulfametoxazol + trimetoprima 400mg + 80mg	Comprimido	Vitamedic	260.000	0,20	52.000,00
117	Sulfametoxazol + trimetoprima 40mg/mL + 8mg/mL	Suspensão oral	Vitamedic	9.300	4,07	37.851,00
118	Sulfato de neomicina + bacitracina 5mg/g + 250 U.I./g	Pomada	Belfar	21.000	2,37	49.770,00
119	Sulfato de salbutamol 100 mcg/dose	Aerossol oral	Pharmasciense	9.300	15,95	148.335,00
120	Sulfato de salbutamol spray 100mcg	Aerossol	Teuto	2.000	21,63	43.260,00
121	Sulfato ferroso 40 mg	Comprimido	Airela	649.000	0,06	38.940,00
122	Sulfato ferroso 25 mg/mL	Solução oral	Airela	44.000	1,20	52.800,00
123	Sulfato ferroso 5 mg/mL	Xarope	Belfar	20.000	3,48	69.600,00
124	Vitamina C 500 mg (ácido ascórbico)	Comprimido	Airela	617.000	0,19	117.230,00
125	Vitamina C 200 mg/mL (ácido ascórbico)	Solução oral	Airela	42.000	1,55	65.100,00
TOTAL GERAL DO LOTE I (treze milhões, cento e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos)						13.143.563,80

## LOTE II BÁSICO – HIPERTENSÃO E DIABETES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT P/ REGISTRO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
126	Atenolol 25 mg	Comprimido	Vitamedic	514.000	0,05	25.700,00
127	Atenolol 50 mg	Comprimido	Vitamedic	2.800	0,06	168,00
128	Atenolol 100 mg	Comprimido	Vitamedic	2.800.000	0,12	336.000,00
129	Besilato de Anlodipino 5 mg	Comprimido	Geolab	257.000	0,03	7.710,00
130	Besilato de Anlodipino 10 mg	Comprimido	Geolab	257.000	0,08	20.560,00
131	Captopril 25 mg	Comprimido	Globo	1.545.000	0,05	77.250,00
132	Carvedilol 3,125 mg	Comprimido	Legrand	93.000	0,17	15.810,00
133	Carvedilol 12,5 mg	Comprimido	Cimed	93.000	0,16	14.880,00
134	Cloridrato de propranolol 40 mg	Comprimido	Hipolabor	155.000	0,09	13.950,00
135	Cloridrato de metformina 500 mg	Comprimido	Vitamedic	390.000	0,11	42.900,00
136	Cloridrato de metformina 850 mg	Comprimido	Geolab	464.000	0,13	60.320,00
137	Digoxina 0,25 mg	Comprimido	Pharlab	93.000	0,23	21.390,00
138	Espironolactona 25 mg	Comprimido	Geolab	13.000	0,21	2.730,00
139	Espironolactona 100 mg	Comprimido	Hipolabor	10.000	0,73	7.300,00
140	Furosemida 40 mg	Comprimido	Prati	174.000	0,07	12.180,00
141	Gliclazida 30 mg	Comprimido	Pharlab	50.000	0,40	20.000,00
142	Gliclazida 60 mg	Comprimido	Pharlab	2.472.000	0,33	815.760,00
143	Glibenclamida 5mg	Comprimido	Geolab	835.000	0,04	33.400,00
144	Hidroclorotiazida 25 mg	Comprimido	Cimed	2.781.000	0,04	111.240,00
145	Losartana potássica 50 mg	Comprimido	Geolab	6.180	0,06	370,80
146	Maleato de enalapril 5 mg	Comprimido	Belfar	380.000	0,05	19.000,00
147	Maleato de enalapril 10 mg	Comprimido	Belfar	380.000	0,05	19.000,00
148	Maleato de enalapril 20 mg	Comprimido	Belfar	380.000	0,06	22.800,00
149	Metildopa 250 mg	Comprimido	Hipolabor	19.000	0,65	12.350,00
150	Metildopa 500 mg	Comprimido	Hipolabor	10.000	1,36	13.600,00
151	Nifedipino 10 mg	Comprimido	Neo Quimica	124.000	0,25	31.000,00
TOTAL GERAL DO LOTE II (um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)						1.757.368,80

## LOTE III – BÁSICO – CONTROLE ESPECIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT P/ REGISTRO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
152	Ácido valproico (valproato de sódio) 250 mg	Comprimido	Abbott	10.000	0,48	4.800,00
153	Ácido valproico (valproato de sódio) 500 mg	Comprimido	Biolab	50.000	1,53	76.500,00
154	Ácido valproico (valproato de sódio) 50 mg/mL	Xarope	Hipolabor	20.000	7,32	146.400,00
155	Alprazolam 1mg	Comprimido	Eurofarma	98.000	0,15	14.700,00
156	Carbamazepina 200 mg	Comprimido	Hipolabor	124.000	0,20	24.800,00
157	Carbamazepina 400 mg	Comprimido	Cristalia	50.000	0,71	35.500,00
158	Carbamazepina 20 mg/mL	Suspensão oral	Hipolabor	20.000	8,79	175.800,00
159	Carbonato de lítio 300 mg	Comprimido	Hipolabor	98.000	0,33	32.340,00
160	Cloridrato de amitriptilina 25 mg	Comprimido	Teuto	154.000	0,07	10.780,00
161	Cloridrato de Sertralina 50mg	Comprimido	Prati	115.000	0,14	16.100,00
162	Cloridrato de Sertralina 100mg	Comprimido	Geolab	62.000	0,40	24.800,00
163	Cloridrato de biperideno 2 mg	Comprimido	Cristalia	50.000	0,60	30.000,00
164	Cloridrato De Tramadol 50mg	Comprimido	Hipolabor	31.000	0,16	4.960,00
165	Cloridrato de clomipramina 25 mg	Comprimido	SEM	4.000	2,09	8.360,00
166	Cloridrato de Clomipramina 75mg	Comprimido	SEM	7.000	4,33	30.310,00
167	Clonazepam 0,5 mg	Comprimido	Geolab	93.000	0,06	5.580,00
168	Clonazepam 2 mg	Comprimido	Geolab	180.000	0,05	9.000,00
169	Clonazepam 2,5 mg/mL	Solução oral	Geolab	7.000	2,31	16.170,00
170	Cloridrato de clorpromazina 25 mg	Comprimido	Cristalia	9.500	0,41	3.895,00
171	Cloridrato de clorpromazina 100 mg	Comprimido	União Quimica	6.500	0,45	2.925,00
172	Cloridrato de fluoxetina 20 mg	Comprimido	Hipolabor	113.000	0,07	7.910,00
173	Diazepam 5 mg/mL	Solução injetável	Santisa	30.000	0,68	20.400,00
174	Diazepam 5 mg	Comprimido	Santisa	62.000	0,05	3.100,00
175	Diazepam 10 mg	Comprimido	Santisa	119.000	0,06	7.140,00
176	Fenobarbital 100 mg	Comprimido	União Quimica	174.000	0,27	46.980,00
177	Fenobarbital 40 mg/mL	Comprimido	União Quimica	10.000	6,58	65.800,00
178	Fenitoína 100mg	Solução oral	Hipolabor	31.000	0,22	6.820,00
179	Haloperidol 1 mg	Comprimido	Cristalia	30.000	0,32	9.600,00
180	Haloperidol 5 mg	Comprimido	União Quimica	16.000	0,13	2.080,00
181	Haloperidol 2mg/mL	Comprimido	União Quimica	4.000	4,40	17.600,00
182	Haloperidol 50 mg/ml	Solução oral	União Quimica	93.000	8,53	793.290,00
183	Paracetamol 500mg + fosfato de codeína 30mg	Injetável	Geolab	10.000	0,53	5.300,00
184	Risperidona 1 mg/mL	Comprimido	Prati	20.000	15,11	302.200,00
185	Ácido tranexâmico 250 mg	Comprimido	Legrand	10.000	2,03	20.300,00
186	Doxiciclina 100 mg	Comprimido	Pharlab	103.000	0,64	65.920,00
TOTAL GERAL DO LOTE III (dois milhões, quarenta e oito mil, cento e sessenta reais)						2.048.160,00

LOTE IV – INSUMOS PARA DIABETES						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT P/ REGISTRO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
187	Glicosímetro	Unidade	Medlevensohn	100.000	19,00	1.900.000,00
188	Seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina	Unidade	SR	100.000	0,43	43.000,00
189	Tiras de reagente de medida de glicemia capilar	Unidade	Medlevensohn	100.000	25,34	2.534.000,00
TOTAL GERAL DO LOTE IV (quatro milhões, quatrocentos e setenta e sete mil reais)						4.477.000,00
TOTAL GLOBAL LOTES (I, II, III E IV) – Vinte e um milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, noventa e dois reais e sessenta centavos						21.426.092,60

## LEIA-SE:

EMPRESA: ACREMED MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 40.005.297/0001-00 e Inscrição Estadual n.º 01.068.380/001-64, estabelecida à Rua Absolon Moreira, n.º 260 (térreo) – Bairro Centro, Cruzeiro do Sul/AC, CEP: 69.980-000, Contato: (68) 99949-4614, e-mail: acremed@acremed.com.br, neste ato representado por Ilderson Marcio Enes Ribeiro, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 78407 – CRC/AC e inscrito no CPF n.º 484.383.832-20, residente e domiciliado em Cruzeiro do Sul/AC. Dados Bancários: Banco do Brasil S/A (001), Agência: 0234-8, Conta Corrente: 111.505-7.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT P/ REGISTRO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
LOTE I – MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO						
1	Ácido Ascórbico 200mg/ml	Solução oral	Airela	300.000	1,55	465.000,00
2	Acebrofilina 10 mg/mL frasco com 120 mL + copo-medida	xarope	Globo	9.320	6,59	61.418,80
3	Acebrofilina 5 mg/mL frasco com 120 mL + copo-medida	xarope	Globo	25.100	5,32	133.532,00
4	Aciclovir 200 mg	Comprimido	Pharlab	28.100	0,24	6.744,00
5	Antiviral Aciclovir 50mg/g bisnagas com 10g creme	Creme	Prati	9.400	3,03	28.482,00
6	Ácido acetilsalicílico 100 mg	Comprimido	Imec	928.000	0,05	46.400,00
7	Ácido fólico 5 mg	Comprimido	Hipolabor	63.000	0,06	3.780,00
8	Ácido fólico 15 mg	Comprimido	Hipolabor	927.000	2,93	2.716.110,00
9	Água para injeção 10 mL	Solução injetável	Equiplex	55.000	0,25	13.750,00
10	Albendazol 400 mg	Comprimido	Prati	155.000	0,57	88.350,00
11	Albendazol 40 mg/mL	Suspensão oral	Geolab	49.000	1,23	60.270,00
12	Alendronato de sódio 70 mg	Comprimido	EMS	60.000	0,60	36.000,00
13	Alopurinol 300 mg	Comprimido	Prati	93.500	0,30	28.050,00
14	Amoxicilina 500 mg	Cápsula	Prati	382.000	0,34	129.880,00
15	Amoxicilina 250 mg/5mL	Suspensão oral	Prati	25.000	5,30	132.500,00
16	Amoxicilina +clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg	Comprimido	EMS	62.200	1,00	62.200,00
17	Amoxicilina +clavulanato de potássio 50 mg/mL + 12,5 mg/mL	Suspensão oral	União Química	7.000	21,85	152.950,00
18	Ampicilina 500 mg	Comprimido	Prati	382.000	0,60	229.200,00
19	Ampicilina 250 mg/5ml	Suspensão oral	Prati	26.000	13,12	341.120,00
20	Azitromicina 500 mg	Comprimido	Pharlab	240.000	1,00	240.000,00
21	Azitromicina 40 mg/mL	Pó para suspensão oral	Pharlab	29.000	8,73	253.170,00
22	Benzilpenicilina benzatina 600.000UI	Pó para suspensão injetável	Teuto	13.000	8,50	110.500,00
23	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI	Pó para suspensão injetável	Teuto	10.000	8,60	86.000,00
24	Benzilpenicilina procaína + Benzilpenicilina potássica 300.000UI + 100.000UI	Pó para suspensão injetável	Blau	7.000	9,39	65.730,00
25	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/mL	Solução para inalação	Hipolabor	5.000	2,05	10.250,00
26	Benzoato de benzila 25%	Emulsão tópica	Pharmasciense	55.000	2,05	112.750,00
27	Butilbrometo de escopolamina + Dipirona 10 mg + 250 mg	Comprimido	Belfar	340.000	0,29	98.600,00
28	Bromoprida 4mg/ml	Solução Oral	Airela	4.000	2,58	10.320,00
29	Carbonato de cálcio + colecalciferol 1.500 mg (600 mg de cálcio+400UI)	Comprimido	Airela	230.000	0,29	66.700,00
30	Carbonato de cálcio 500 mg	comprimido	Lapon	230.000	0,17	39.100,00
31	Carbocisteína xarope adulto	frasco	Prati	28.500	4,81	137.085,00
32	Carbocisteína xarope infantil	frasco	Prati	28.500	3,67	104.595,00
33	Cefalexina 500 mg	Comprimido	ABL	350.000	0,96	336.000,00
34	Cefalexina 50 mg/mL	Suspensão oral	ABL	9.000	11,40	102.600,00
35	Ceftriaxona 500 mg	Pó para suspensão injetável	Fresenius	6.000	6,38	38.280,00
36	Ceftriaxona 1g	Pó para suspensão injetável	ABL	13.500	5,07	68.445,00
37	Cetoconazol 200 mg	Comprimido	Prati	160.000	0,30	48.000,00
38	Cetoconazol 20 mg/g	Creme	Hipolabor	40.000	3,19	127.600,00
39	Cetoconazol 20mg/ml	Shampoo	Belfar	16.000	8,50	136.000,00
40	Cinarizina 75 mg	Comprimido	Neo Química	100.000	0,69	69.000,00
41	Ciprofloxacino 500 mg	Comprimido	Prati	160.000	0,25	40.000,00
42	Complexo B (polivitamínico do complexo B)	Comprimido	Airela	1.860.000	0,06	111.600,00
43	Complexo B (polivitamínico do complexo B) frasco com 100 mL Xarope	Xarope	Nutriex	38.000	2,66	101.080,00
44	Complexo B	Injetável	Santisa	5.000	1,17	5.850,00
45	Claritromicina 500 mg	Comprimido	Pharlab	8.000	2,15	17.200,00
46	Cloreto de sódio 0,9% (9 mg/mL)	Solução nasal	Airela	8.000	1,10	8.800,00
47	Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL)	Solução injetável	Equiplex	50.000	5,70	285.000,00
48	Cloridrato de Ambroxol 3 mg/mL frasco com 120mL + copo-medida	Xarope	Globo	19.200	3,74	71.808,00
49	Cloridrato de Ambroxol 6 mg/mL frasco com 120mL + copo-medida	Xarope	Airela	19.000	4,23	80.370,00
50	Cloridrato de lidocaína 20mg/mL (2%)	Solução injetável	Hipolabor	4.000	5,27	21.080,00
51	Cloridrato de lidocaína 20mg/g (2%)	Gel	Pharlab	2.000	5,42	10.840,00
52	Cloridrato de metoclopramida 10 mg	Comprimido	Hipolabor	97.000	0,09	8.730,00
53	Cloridrato de metoclopramida 4mg/mL	Solução oral	Belfar	55.000	2,13	117.150,00
54	Cloridrato de metoclopramida 5mg/mL	Solução injetável	Santisa	5.000	0,66	3.300,00
55	Cloridrato de prometazina 25 mg	Comprimido	Prati	33.000	0,23	7.590,00
56	Cloridrato de tiamina 300 mg	Comprimido	Cellera	100.000	0,43	43.000,00
57	Dexametasona (fosfato dissódico) 4mg/mL	Solução injetável	Hipolabor	5.000	1,32	6.600,00
58	Dexametasona 1 mg/g (0,1%)	Creme	Hipolabor	10.000	1,93	19.300,00
59	Dexametasona 4 mg	Comprimido	Teuto	1.880.000	0,18	338.400,00
60	Dexametasona 0,1 mg/mL	Elixir	Geolab	10.000	5,10	51.000,00

61	Dexametasona 1mg/mL (0,1%) (colírio)	Suspensão oftálmica	Novartis	20.000	14,12	282.400,00
62	Diclofenaco sódico 50 mg	Comprimido	Belfar	480.000	0,06	28.800,00
63	Diclofenaco sódico 75 mg/mL	Solução injetável	Farmace	6.000	1,14	6.840,00
64	Diclofenaco Pótassio 50 mg	Comprimido	Geolab	480.000	0,08	38.400,00
65	Dimenidrinato 50mg + cloridrato de piridoxina 10mg	Comprimido	Hypera	100.000	0,58	58.000,00
66	Dipirona 500 mg	Comprimido	Vitamedic	780.000	0,17	132.600,00
67	Dipirona 500 mg/mL	Solução injetável	Santisa	5.000	0,66	3.300,00
68	Dipirona 500 mg/mL	Solução oral	Airela	44.000	1,47	64.680,00
69	Dipropionato de beclometasona 200 microgramas/dose	Solução para inalação oral	Glenmark	5.000	27,16	135.800,00
70	Fluconazol 150 mg	Cápsula	Vitamedic	403.000	0,61	245.830,00
71	Hidróxido de alumínio 300 mg	Comprimido	Brainfarma	400.000	1,32	528.000,00
72	Hidróxido de alumínio 61,5 mg/mL	Suspensão oral	Airela	20.000	2,96	59.200,00
73	Hidróxido de alumínio + magnésio + simeticona 153mg + 200mg + 25mg	Comprimido mastigável	Medquimica	400.000	0,63	252.000,00
74	Ibuprofeno 300 mg	Comprimido	Geolab	290.000	0,11	31.900,00
75	Ibuprofeno 600 mg	Comprimido	Vitamedic	280.000	0,14	39.200,00
76	Ibuprofeno 50 mg/mL	Suspensão oral	Geolab	34.000	2,31	78.540,00
77	Itraconazol 100 mg	Cápsula	Geolab	200.000	0,83	166.000,00
78	Ivermectina 6 mg	Comprimido	Vitamedic	41.000	0,48	19.680,00
79	Lactulose 667 mg/mL frasco com 100ml	Xarope	Airela	7.000	6,90	48.300,00
80	Lidocaína, cloridrato 2% gel 30g	tubo	Pharlab	3.000	5,42	16.260,00
81	Loratadina 10 mg	Comprimido	Geolab	76.000	0,07	5.320,00
82	Loratadina 1 mg/mL	Xarope	Airela	9.400	4,07	38.258,00
83	Vitamina de AZ(suplemento vitamínico/ mineral de AZ) (rico em ácido fólico de AZ)	Comprimido	Vitamax	200.000	0,32	64.000,00
84	Maleato de dexclorfeniramina 2mg	Comprimido	Geolab	250.000	0,05	12.500,00
85	Maleato de dexclorfeniramina 0,4 mg/mL	Xarope	Airela	19.000	2,51	47.690,00
86	Mebendazol 100 mg	Comprimido	Belfar	155.000	0,37	57.350,00
87	Mebendazol 20mg/mL (2%) frasco com 30mL + copo-medidor	Suspensão oral	Belfar	50.000	2,22	111.000,00
88	Metronidazol 250 mg	Comprimido	Prati	380.000	0,19	72.200,00
89	Metronidazol 40 mg/mL	Suspensão oral	Belfar	5.000	7,30	36.500,00
90	Metronidazol 100 mg/g (10%)	Gel vaginal	Geolab	13.000	9,04	117.520,00
91	Nitrofurantoína 100mg	Comprimido	Teuto	170.000	0,53	90.100,00
92	Nimesulida 100 mg	Comprimido	Vitamedic	618.000	0,11	67.980,00
93	Nimesulida 50mg/mL	Solução oral	Geolab	25.000	1,70	42.500,00
94	Nistatina 100.000 UI/mL	Suspensão oral	Prati	20.000	4,50	90.000,00
95	Nistatina 100.000/4g 60g	Crema vaginal	Prati	7.000	9,37	65.590,00
96	Nitrato de miconazol 2% (20 mg/g)	Crema vaginal	Prati	7.000	11,66	81.620,00
97	Norfloxacina 500mg	Comprimido	Sandoz	170.000	0,67	113.900,00
98	Óleo mineral	Óleo para uso oral	Airela	6.000	3,80	22.800,00
99	Omeprazol 20 mg	Cápsula	Geolab	780.000	0,08	62.400,00
100	Paracetamol 200 mg/mL	Solução oral	Airela	56.000	1,72	96.320,00
101	Paracetamol 500 mg	Comprimido	Hipolabor	650.000	0,08	52.000,00
102	Pasta d'água 80 g	Frasco	Belfar	2.000	6,58	13.160,00
103	Permanganato de potássio 100mg	Para uso tópico/Envelope	Uniphar	20.000	0,32	6.400,00
104	Permetrina 10 mg/mL (1%)	Loção	Belfar	20.000	4,78	95.600,00
105	Piroxicam 20 mg	Comprimido	Pharlab	300.000	0,29	87.000,00
106	Prednisolona (fosfato sódico) 1mg/mL	Solução oral	Prati	10.000	7,56	75.600,00
107	Prednisona 5 mg	Comprimido	Hipolabor	297.000	0,09	26.730,00
108	Prednisona 20 mg	Comprimido	Hipolabor	143.000	0,22	31.460,00
109	Sais para reidratação oral	Pó para solução oral	Airela	28.000	1,15	32.200,00
110	Secnidazol 1g	Comprimido	Pharlab	7.000	1,72	12.040,00
111	Simeticona 75 mg/mL	Solução oral	Airela	19.000	1,71	32.490,00
112	Simeticona 40 mg	Comprimido	Airela	93.000	0,10	9.300,00
113	Sinvastatina 20 mg	Comprimido	Pharlab	83.000	0,17	14.110,00
114	Sinvastatina 40 mg	Comprimido	Pharlab	83.000	0,18	14.940,00
115	Sulfadiazina de prata 10 mg/g (1%)	Crema	Prati	11.000	8,11	89.210,00
116	Sulfametoxazol + trimetoprima 400mg + 80mg	Comprimido	Vitamedic	260.000	0,20	52.000,00
117	Sulfametoxazol + trimetoprima 40mg/mL + 8mg/mL	Suspensão oral	Vitamedic	9.300	4,07	37.851,00
118	Sulfato de neomicina + bacitracina 5mg/g + 250 U.I./g	Pomada	Belfar	21.000	2,37	49.770,00
119	Sulfato de salbutamol 100 mcg/dose	Aerossol oral	Pharmasciense	9.300	15,95	148.335,00
120	Sulfato de salbutamol spray 100mcg	Aerossol	Teuto	2.000	21,63	43.260,00
121	Sulfato ferroso 40 mg	Comprimido	Airela	649.000	0,06	38.940,00
122	Sulfato ferroso 25 mg/mL	Solução oral	Airela	44.000	1,20	52.800,00
123	Sulfato ferroso 5 mg/mL	Xarope	Belfar	20.000	3,48	69.600,00
124	Vitamina C 500 mg (ácido ascórbico)	Comprimido	Airela	617.000	0,19	117.230,00
125	Vitamina C 200 mg/mL (ácido ascórbico)	Solução oral	Airela	42.000	1,55	65.100,00
TOTAL GERAL DO LOTE I (treze milhões, cento e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos)						13.143.563,80
LOTE II BÁSICO – HIPERTENSÃO E DIABETES						
126	Atenolol 25 mg	Comprimido	Vitamedic	514.000	0,05	25.700,00
127	Atenolol 50 mg	Comprimido	Vitamedic	2.800.000	0,06	168.000,00
128	Atenolol 100 mg	Comprimido	Vitamedic	2.800.000	0,12	336.000,00
129	Besilato de Anlodipino 5 mg	Comprimido	Geolab	257.000	0,03	7.710,00
130	Besilato de Anlodipino 10 mg	Comprimido	Geolab	257.000	0,08	20.560,00
131	Captopril 25 mg	Comprimido	Globo	1.545.000	0,05	77.250,00
132	Carvedilol 3,125 mg	Comprimido	Legrand	93.000	0,17	15.810,00
133	Carvedilol 12,5 mg	Comprimido	Cimed	93.000	0,16	14.880,00
134	Cloridrato de propranolol 40 mg	Comprimido	Hipolabor	155.000	0,09	13.950,00
135	Cloridrato de metformina 500 mg	Comprimido	Vitamedic	390.000	0,11	42.900,00
136	Cloridrato de metformina 850 mg	Comprimido	Geolab	464.000	0,13	60.320,00
137	Digoxina 0,25 mg	Comprimido	Pharlab	93.000	0,23	21.390,00
138	Espironolactona 25 mg	Comprimido	Geolab	13.000	0,21	2.730,00
139	Espironolactona 100 mg	Comprimido	Hipolabor	10.000	0,73	7.300,00

140	Furosemida 40 mg	Comprimido	Prati	174.000	0,07	12.180,00
141	Gliclazida 30 mg	Comprimido	Pharlab	50.000	0,40	20.000,00
142	Gliclazida 60 mg	Comprimido	Pharlab	2.472.000	0,33	815.760,00
143	Glibenclamida 5mg	Comprimido	Geolab	835.000	0,04	33.400,00
144	Hidroclorotiazida 25 mg	Comprimido	Cimed	2.781.000	0,04	111.240,00
145	Losartana potássica 50 mg	Comprimido	Geolab	6.180.000	0,06	370.800,00
146	Maleato de enalapril 5 mg	Comprimido	Belfar	380.000	0,05	19.000,00
147	Maleato de enalapril 10 mg	Comprimido	Belfar	380.000	0,05	19.000,00
148	Maleato de enalapril 20 mg	Comprimido	Belfar	380.000	0,06	22.800,00
149	Metildopa 250 mg	Comprimido	Hipolabor	19.000	0,65	12.350,00
150	Metildopa 500 mg	Comprimido	Hipolabor	10.000	1,36	13.600,00
151	Nifedipino 10 mg	Comprimido	Neo Quimica	124.000	0,25	31.000,00
TOTAL GERAL DO LOTE II (dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta reais)						2.295.630,00
LOTE III – BÁSICO – CONTROLE ESPECIAL						
152	Ácido valproico (valproato de sódio) 250 mg	Comprimido	Abbott	10.000	0,48	4.800,00
153	Ácido valproico (valproato de sódio) 500 mg	Comprimido	Biolab	50.000	1,53	76.500,00
154	Ácido valproico (valproato de sódio) 50 mg/mL	Xarope	Hipolabor	20.000	7,32	146.400,00
155	Alprazolam 1mg	Comprimido	Eurofarma	98.000	0,15	14.700,00
156	Carbamazepina 200 mg	Comprimido	Hipolabor	124.000	0,20	24.800,00
157	Carbamazepina 400 mg	Comprimido	Cristalia	50.000	0,71	35.500,00
158	Carbamazepina 20 mg/mL	Suspensão oral	Hipolabor	20.000	8,79	175.800,00
159	Carbonato de lítio 300 mg	Comprimido	Hipolabor	98.000	0,33	32.340,00
160	Cloridrato de amitriptilina 25 mg	Comprimido	Teuto	154.000	0,07	10.780,00
161	Cloridrato de Sertralina 50mg	Comprimido	Prati	115.000	0,14	16.100,00
162	Cloridrato de Sertralina 100mg	Comprimido	Geolab	62.000	0,40	24.800,00
163	Cloridrato de biperideno 2 mg	Comprimido	Cristalia	50.000	0,60	30.000,00
164	Cloridrato De Tramadol 50mg	Comprimido	Hipolabor	31.000	0,16	4.960,00
165	Cloridrato de clomipramina 25 mg	Comprimido	EMS	4.000	2,09	8.360,00
166	Cloridrato de Clomipramina 75mg	Comprimido	EMS	7.000	4,33	30.310,00
167	Clonazepam 0,5 mg	Comprimido	Geolab	93.000	0,06	5.580,00
168	Clonazepam 2 mg	Comprimido	Geolab	180.000	0,05	9.000,00
169	Clonazepam 2,5 mg/mL	Solução oral	Geolab	7.000	2,31	16.170,00
170	Cloridrato de clorpromazina 25 mg	Comprimido	Cristalia	9.500	0,41	3.895,00
171	Cloridrato de clorpromazina 100 mg	Comprimido	União Quimica	6.500	0,45	2.925,00
172	Cloridrato de fluoxetina 20 mg	Comprimido	Hipolabor	113.000	0,07	7.910,00
173	Diazepam 5 mg/mL	Solução injetável	Santisa	30.000	0,68	20.400,00
174	Diazepam 5 mg	Comprimido	Santisa	62.000	0,05	3.100,00
175	Diazepam 10 mg	Comprimido	Santisa	119.000	0,06	7.140,00
176	Fenobarbital 100 mg	Comprimido	União Quimica	174.000	0,27	46.980,00
177	Fenobarbital 40 mg/mL	Comprimido	União Quimica	10.000	6,58	65.800,00
178	Fenitoína 100mg	Solução oral	Hipolabor	31.000	0,22	6.820,00
179	Haloperidol 1 mg	Comprimido	Cristalia	30.000	0,32	9.600,00
180	Haloperidol 5 mg	Comprimido	União Quimica	16.000	0,13	2.080,00
181	Haloperidol 2mg/mL	Comprimido	União Quimica	4.000	4,40	17.600,00
182	Haloperidol 50 mg/ml	Solução oral	União Quimica	93.000	8,53	793.290,00
183	Paracetamol 500mg + fosfato de codeína 30mg	Injetável	Geolab	10.000	0,53	5.300,00
184	Risperidona 1 mg/mL	Comprimido	Prati	20.000	15,11	302.200,00
185	Ácido tranexâmico 250 mg	Comprimido	Legrand	10.000	2,03	20.300,00
186	Doxiciclina 100 mg	Comprimido	Pharlab	103.000	0,64	65.920,00
TOTAL GERAL DO LOTE III (dois milhões, quarenta e oito mil, cento e sessenta reais)						2.048.160,00
LOTE IV – INSUMOS PARA DIABETES						
187	Glicosímetro	Unidade	Medlevensohn	100.000	19,00	1.900.000,00
188	Seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina	Unidade	SR	100.000	0,43	43.000,00
189	Tiras de reagente de medida de glicemia capilar	Unidade	Medlevensohn	100.000	25,34	2.534.000,00
TOTAL GERAL DO LOTE IV (quatro milhões, quatrocentos e setenta e sete mil reais)						4.477.000,00
TOTAL GLOBAL LOTES (I, II, III E IV) – Vinte e um milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos						21.964.353,80

As demais informações permanecem inalteradas.

Tarauacá – AC, 03 de julho de 2026.

Respeitosamente,

Jorge da Mata Coelho  
Agente de Contratação  
Decreto nº 117/2025

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

AVISO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 045/2026

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada em Tecnologia da Informação plataforma única de Gestão Pública com Módulos web, suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a custódia, a parametrização e treinamento, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Tarauacá, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23 de julho de 2026, às 10h30min (horário de Brasília/DF).

Local: site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

O edital poderá ser adquirido junto à comissão de licitação no endereço acima citado ou no site do TCE/AC – Portal das Licitações e site da Prefeitura <https://www.tarauaca.ac.gov.br/licitacoes> ou [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Maiores esclarecimentos no horário de expediente nos dias úteis.

Tarauacá – Acre, 03 de julho de 2026.

Jorge da Mata Coelho  
Agente de Contratação/Pregoeiro

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE TARAUCÁ

**ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90011/2026 – PROCESSO Nº 2.105/2026**  
Com base na Lei Federal nº 9.784/1999 que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, para que se tornem convalidados os atos administrativos, em virtude do princípio da autotutela administrativa, em cumprimento ao art. 50 – inc. VIII e art. 55 da Lei nº 9.784/99, da qual, não acarretam lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, a Administração deve zelar pela legalidade de seus atos e condutas e pela adequação dos mesmos ao interesse público. Neste sentido, trata-se somente da retificação do valor total do Lote 02 e do valor global dos Lotes do Pregão Eletrônico SRP nº 90011/2026, processo nº 2.105/2026, publicado no DOE nº 14.298 – pg. 442 de 01/07/2026, da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

**ACREMED MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.005.297/0001-00, vencedora do certame, nos lotes e menor preço global: Lote 01 – R\$ 13.143.563,80 (treze milhões, cento e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos); Lote 02 – R\$ 1.757.368,80 (um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos); Lote 03 – R\$ 2.048.160,00 (dois milhões, quarenta e oito mil, cento e sessenta reais), e Lote 04 – R\$ 4.477.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e sete ml reais) perfazendo o valor total de R\$ 21.426.092,60 (vinte e um milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, noventa e dois reais e sessenta centavos)

**LEIA-SE:**

**ACREMED MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.005.297/0001-00, vencedora do certame, nos lotes e menor preço global: Lote 01 – R\$ 13.143.563,80 (treze milhões, cento e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos); Lote 02 – R\$ 2.295.630,00 (dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta reais); Lote 03 – R\$ 2.048.160,00 (dois milhões, quarenta e oito mil, cento e sessenta reais), e Lote 04 – R\$ 4.477.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e sete ml reais) perfazendo o valor total de R\$ 21.964.353,80 (vinte e um milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)

As demais informações permanecem inalteradas.

Tarauacá, 03 de julho de 2026.

Respeitosamente,

Jorge da Mata Coelho  
Agente de Contratação  
Decreto nº 117/2025

**XAPURI**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA Nº 002/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.**

Nomeia membros para compor o Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ISMAR ALBERTO MOTA DA CRUZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 005, publicado em 02 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o art. 2º, inciso IV, da Portaria MDS nº 1.030, de 7 de novembro de 2024, que prevê a criação de Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família, obrigatória para os Estados e facultativa aos Municípios e ao Distrito Federal, coordenada pelo(a) gestor(a) ou coordenador(a) do Programa Bolsa Família e composta pelas áreas de assistência social, educação e saúde, sem prejuízo de outras; CONSIDERANDO a Cláusula Quarta, item 4.1.5, do Termo de Adesão do Município ou Distrito Federal ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único, que dispõe sobre a promoção da articulação intersetorial entre as áreas de assistência social, educação e saúde, dentre outras, para alcançar os objetivos do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 064, de 24 de abril de 2026, que institui o Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e dá outras providências;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

Cargo: Coordenador Municipal do Cadastro Único e Programa Bolsa Família  
Titular: JOÃO VELOSO COSTA FILHO

Suplente: UENDEL PAES DA CUNHA

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cargo: Coordenador(a) Municipal do Programa Bolsa Família na Educação  
Titular: JOÃO PEREIRA DA SILVA

Suplente: ERISCLEIA JERÔNIMO DE ALMEIDA

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Cargo: Coordenador(a) Municipal do Programa Bolsa Família na Saúde

Titular: CEZÁRIO MAGALHÃES JULIO

Suplente: AGLAIS AUGUSTINHO DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Xapuri – Acre, 28 de junho de 2026.

ISMAR ALBERTO MOTA DA CRUZ

Séc. Municipal de Assistência Social

Dec.005/2025

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE XAPURI-AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

**PORTARIA Nº 378/2026 DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS**

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 060/2026, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 04/2026, Concorrência Eletrônica nº 071/2025, Processo Administrativo PMX nº 063/2026, termo de adesão PMX nº 01804/2026 cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia sob demanda em rodovias, vias, ramais asfaltados e estradas vicinais”, conforme especificações constantes na ARP, visando atender ao Plano de Ação nº 09032026-090509, do Ministério das Cidades em conjunto com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural da Prefeitura de Xapuri e demais convênios que futuramente possam ser firmados com o estado e a união, conforme abaixo relacionados:

FUNÇÃO	NOME
GESTOR	GESSI NASCIMENTO DA SILVA, nomeado através do Decreto Nº 56/2025, Subsecretário de Infraestrutura Urbana e Rural.
FISCAL	Marcelo Negreiros de Souza, Engenheiro Civil – CREA 9906D/AC.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Xapuri – Acre, 29 de junho de 2026.

MAXSUEL MAIA PEREIRA

Prefeito de Xapuri

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE XAPURI-AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2026**

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, ADJUDICO e HOMOLOGO nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e caminhões visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural da Prefeitura Municipal de Xapuri/AC. tendo como empresas vencedoras: D P SILVA NETO LTDA, CNPJ nº 28.679.332/0001-63, para o item: 8 – CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA – TRUCK, TRAÇADO (TIPO PRANCHA) no valor unitário de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) perfazendo um valor global de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

Xapuri – AC, 02 de julho de 2026.

MAXSUEL MAIA PEREIRA

Prefeito de Xapuri

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE XAPURI-AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2026**

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, ADJUDICO e HOMOLOGO nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e caminhões visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural da Prefeitura Municipal de Xapuri/AC. tendo como empresas vencedoras: D P SILVA NETO LTDA, CNPJ nº 28.679.332/0001-63, para o item: 8 – CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA – TRUCK, TRAÇADO (TIPO PRANCHA) no valor unitário de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) perfazendo um valor global de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

Xapuri – AC, 02 de julho de 2026.

MAXSUEL MAIA PEREIRA

Prefeito de Xapuri